

PORTARIA Nº 591 DE 09 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

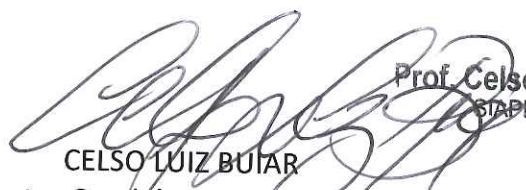
- O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;
- A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
- O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do campus, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23408.000276/2018-48, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto aquisição de placas de identificação do campus Palmas, Pregão nº 3/2018, operacionalizado pela UASG 154676 para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I - homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;
- II - adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III - promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário.
- IV - atos de formalização contratual e da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419
CELSONO LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria